



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INÍCIO NA RUA LUIS CATELAN ATÉ A GARAGEM DA PREFEITURA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a iluminação pública com início na rua Luis Catelan até a garagem da prefeitura.

A iluminação do local em questão é essencial, pois trata-se de um trajeto frequentemente utilizado pelos moradores de Marilândia. A instalação de iluminação adequada não apenas aumenta a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também fomenta o interesse na expansão imobiliária da região. Ao tornar o espaço mais acessível e atrativo, a iluminação pode impulsionar novos investimentos e o desenvolvimento urbano, beneficiando diretamente a comunidade e contribuindo para o crescimento sustentável do município.

Marilândia/ES, 21 de agosto de 2024

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600330033003A005000

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 21/08/2024 14:46

Checksum: **11B4F5E504F2E577DB99570ADB07C92705D1B2687CD51E7C1373CC10388FB31E**

